



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2023/1293

PE nº 042/2023

ESCLARECIMENTOS 3

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela interessada *FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM)*, prestamos os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO :

“No item 15.2.5. do Termo de Referência, solicita que a empresa licitante apresente Declaração emitida pela empresa, que o acesso a ser utilizado para a prestação do serviço “last mile” empregue exclusivamente tecnologia de fibra óptica, interligando desde o POP (point of presence) ao roteador CE, devendo sua terminação ocorrer diretamente no Datacenter (sala-cofre) do CONTRATANTE.

Verifica-se que o termo utilizado “last mile” com tradução literal para última milha, é utilizado na rede de acesso quando uma operadora de telecomunicações é contratada, mas não possui rede de acesso para entregar o serviço e decide contratar a última milha de uma outra empresa de telecomunicações.

Dessa forma, o nosso entendimento para o item 15.2.5. é que o egrégio órgão está designando que a rede de acesso em fibra óptica, interligando desde o POP (point of presence) ao roteador CE deverá ser de propriedade da empresa CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA:

O item 15.2.5 refere-se tão somente à obrigatoriedade de prover acesso ao CONTRATANTE por enlace de fibra ótica, não se admitindo outro meio. Evidentemente, este enlace deve ser parte integrante da infraestrutura da CONTRATADA.

Prestado o esclarecimento, informamos que, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, em razão de não ter havido modificação em seu objeto.

Maceió, 19 de dezembro de 2023.

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira

Grupos

Conversas

Pesquisar conversas em licitacao@tjal.jus.br

Nova conversa

Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

4 visualizações

Grupos recentes

Ana Cláudia Lamin

Tribunal de Justiça de Alagoas ... <ana.lamin@alootelecom.com.br>

para licitacao@tjal.jus.br, Marcos Feitoza, Carolina Gonçalves, Cristiane Pavan, Jouassyr Cavalcanti

Prezada Pregoeira,

Conversas com estrela

Licitação 1

FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM), sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.680.391/0001-56, cc Farol, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57051-410, empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 042/2023 do Tribunal de Justiça de Alagoas, apresenta PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, nos seguintes termos:

Marcadores

Pesquisa

em 15.2.5. do Termo de Referência, solicita que a empresa licitante apresente Declaração emitida pela empresa, que o acesso a ser utilizado para a prestação do tecnologia de fibra óptica, interligando desde o POP (point of presence) ao roteador CE, devendo sua terminação ocorrer diretamente no Datacenter (sala-cofre) do CO Participantes

Participantes pendentes

Verifica-se que o termo utilizado "last mile" com tradução literal para última milha, é utilizado na rede de acesso quando uma operadora de telecomunicações é contra usuários banidos

Sobre

Sobre

Minhas configurações de

assessoria

Dessa forma, o nosso entendimento para o item 15.2.5. é que o egrégio órgão está designando que a rede de acesso em fibra óptica, interligando desde o POP (point of presence) propriedade da empresa CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

Configurações do grupo

Atenciosamente,

Ana Lamin | Executiva de Negocios
Mobile: +55 82 99105 0444 / 82 99122 2107 | Phone: +55 82 2123 3500 | Phone: +55 0800 725 3505
Aloo Maceió | Rua Joaquim Nabuco, 325 – Farol | 57051-410 | Alagoas

https://groups.google.com/a/tjal.jus.br/g/licitacao/c/LJ_hSWNh-fU

1/1

Ofício nº: 161-324/2023 | Pedido de Esclarecimento



Dilair Lamenha Sarmento

Maceió - Departamento Centr...

18/12/2023 09:46

Ofício Nº: 161-324/2023

Sr. Chistiano,

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Em 18/12/2023 09:46

Bom dia, segue pedido de esclarecimento, da empresa ALOO Telecom, referente ao PE 042/2023, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de acesso dedicado e exclusivo entre a rede de dados do Tribunal de Justiça de Alagoas TJAL e a rede mundial de computadores – internet, para trânsito do sistema autônomo da contratante, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de canal de comunicação de dados a ser instalado no datacenter do contratante usando infraestrutura de fibra óptica, com serviço de mitigação de ataques de negação distribuída de serviços (DDOS), fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico,

Aguardamos retorno , com a maior brevidade possível.

Atenciosamente



Menu



Página Principal

Anexo(s):



**Gmail - Pedido de Esclarecimentos - PR
EGÃO ELETRÔNICO N° 042_2023.pdf**

Extensão: pdf - Tamanho: 0.13 MB



DESPACHO RECEBIDO

DESPACHO DO OFÍCIO: 161-324/2023

DESPACHADO POR: CHRISTIANO ROSSINI MARTINS COSTA

SETOR: Maceió - Tribunal de Justiça - Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação - DIATI

DATA/HORA: 18/12/2023 15:51:40

SIGILO: NÃO

DESPACHO:

Prezados,

segue a resposta ao questionamento.

RESPOSTA:

O item 15.2.5 refere-se tão somente à obrigatoriedade de prover acesso ao CONTRATANTE por enlace de fibra ótica, não se admitindo outro meio. Evidentemente, este enlace deve ser parte integrante da infraestrutura da CONTRATADA.